



PPGD  
UERJ

---

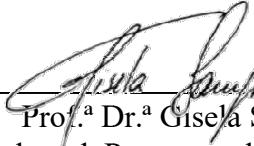
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ATA DE DEZEMBRO DE 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**

Realizada por deliberação eletrônica entre os dias 03 de dezembro de 2025 e 05 de dezembro de 2025, com a participação dos professores doutores: Cleyson Mello (Vice-diretor da FDIR), Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Leonardo da Silva Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Jane Reis (Direito Público), Alexandre Fabiano Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Carlos Alexandre Campos (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento) e Milena Donato Oliva (Direito Civil). O Colegiado do PPGD deliberou:

Aprovar a Portaria nº 6/2025-PPGD/UERJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de preenchimento do censo da CAPES, por meio da Plataforma Sucupira, por parte dos docentes permanentes, docentes colaboradores, bem como dos discentes de mestrado, doutorado e pós-doutorado do PPGD/UERJ.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025.

  
Prof. Dr. Gisela Sampaio da C. C. Guedes  
Coordenadora do Programa  
Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito  
Prof. Dr. Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes, Matri. 35750-7  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, Rio de Janeiro/RJ.

CEP 20550-900 - Telefone: (21) 2334-0557

ppgd@uerj.br - www.ppgduerj.com